

Planeamento das provas de aferição - Expressões

Expressões Artísticas		Expressões Artísticas		Expressões Artísticas	
Horário	9 de Maio	Horário	10 de maio	Horário	11 de Maio
9.10h	Chegada dos alunos à escola	9.10h	Chegada dos alunos à escola	9.10h	Chegada dos alunos à escola
9.20h	Chamada	9.20h	Chamada	9.20h	Chamada
9.30h/11h	Realização da prova Parte A - AL/DU - 17	9.30h/11h	Parte A F2 - 19	9.30h/11h	Parte A - PA/BA - 16
11h/11.30h	Intervalo	11h/11.30h	Intervalo	11h/11.30h	Intervalo
11.30h	Chamada	11.30h	Chamada	11.30h	Chamada
11.35h / 12.20	Realização da prova Parte B AL/DU - 17	11.35h / 12.20	Parte B F2 - 19	11.35h / 12.20	Parte B PA/BA - 16
Educação Física					Educação Física
9.10h	Chegada dos alunos à escola			9.10h	Chegada dos alunos à escola
9.20h	Chamada			9.20h	Chamada
9.30h/10.30h	Realização da prova PA/BA – 16			9.30h/10.30h	AL /DU - 17
13.50h	Chegada dos alunos à escola				
13.50/14.00	Chamada				
14.00/15.00	Realização da prova F2 - 19				

Hora		15 de junho	20 de junho
Turno 1	9.30/10.15 Parte A	Português e Estudo do Meio código (25)	Matemática e Estudo do Meio código (26)
	Intervalo (20m)	Intervalo (20m)	Intervalo (20m)
	10.35/11.20 Parte B	Português e Estudo do Meio código (25)	Matemática e Estudo do Meio código (26)
Turno 2	11.45/12.30 Parte A	Português e Estudo do Meio código (25)	Matemática e Estudo do Meio código (26)
	Intervalo (20m)	Intervalo (20m)	Intervalo (20m)
	12.50/13.35 Parte B	Português e Estudo do Meio código (25)	Matemática e Estudo do Meio código (26)

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

PROVAS DE AFERIÇÃO – 2.º Ano de Escolaridade

2023

Educação Artística (27); Educação Física (28)

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Informações gerais

As provas têm duas versões diferentes consoante o dia da sua aplicação: a Versão 1, a aplicar nos dias 2, 3, 4 e 5 de maio; a Versão 2, a aplicar nos dias 8, 9, 10 e 11 de maio.

No processo de preparação, aplicação e classificação das provas, identificam-se funções específicas: professor aplicador (professor titular da turma) e professor classificador.

No ano letivo de 2022/2023, no âmbito das provas práticas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a preparação da aplicação e a preparação da classificação regem-se por este documento e pelos documentos de apoio relativos às provas do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Na semana anterior à aplicação das provas e durante o período de aplicação das mesmas, o IAVE, I.P., disponibiliza uma equipa para esclarecimento de dúvidas, via telefone, de acordo com o cronograma e os números de telefone a divulgar oportunamente. As dúvidas deverão ser apresentadas pelo secretariado da escola GPA.

A organização, a orientação e o acompanhamento dos alunos durante a aplicação das provas são da responsabilidade do professor aplicador, podendo ser coadjuvado por outro professor.

A classificação é da responsabilidade de uma equipa de professores classificadores. A equipa de classificadores não integra o professor aplicador.

Ao tempo previsto para a realização de cada prova acresce o tempo necessário para a preparação dos espaços e dos materiais e para a organização, a orientação e o acompanhamento dos alunos.

Em cada agrupamento ou escola não agrupada, deve ser elaborado um calendário para a realização das provas no qual constará, para cada turma, a composição da respetiva equipa de professores (1 professor aplicador + 2 professores classificadores). No Quadro 1, apresentam-se as várias possibilidades de constituição das equipas de classificadores para cada prova, de acordo com prioridades e, no caso da Educação Artística, para cada domínio.

Provas e domínio específico	Prioridade	Equipa de classificadores (constituída por professores que não lecionam na turma)	Aplicador
1 Educação Artística (27) (Parte A: Dança, Música e Teatro/Expressão Dramática)	1. ^a	Professor de 1.º Ciclo + Professor de Educação Musical (grupo 250)	Professor Titular de Turma
	2. ^a	Professor de 1.º Ciclo com habilitação em Expressão Dramática + Professor de 1.º Ciclo com habilitação em Educação Musical	
	3. ^a	Professor de 1.º Ciclo + Professor de 1.º Ciclo com habilitação em Educação Musical	
	4. ^a	Professor de 1.º Ciclo + Professor de Educação Musical (grupo 610)	
2 Educação Artística (27) (Parte B: Artes Visuais)	1. ^a	Professor de 1.º Ciclo + Professor de Educação Visual e Tecnológica (grupo 240)	
	2. ^a	Professor de 1.º Ciclo + Professor de 1.º Ciclo com habilitação em Educação Visual e Tecnológica	
	3. ^a	Professor de 1.º Ciclo + Professor de Artes Visuais (grupo 600)	
3 Educação Física (28)	1. ^a	Professor de 1.º Ciclo + Professor de Educação Física (grupo 260 ou 620)	
	2. ^a	Professor de 1.º Ciclo + Professor de 1.º Ciclo com habilitação em Educação Física ou Professor de Educação Física + Professor de Educação Física (grupo 260 ou 620)	
	3. ^a	Professor de 1.º Ciclo + Professor de 1.º Ciclo	

Nota: No caso da Prova de Educação Artística (27), sempre que tal se justifique, podem ser encontradas soluções que impliquem a afetação de professores das áreas específicas em avaliação pertencentes a outros grupos disciplinares além dos identificados (p. ex.: na Prova 27, professores do grupo disciplinar de Educação Visual).

Instruções gerais de realização das provas

Os alunos devem apresentar-se com o equipamento e o material indicados para cada uma das provas e devem ser identificados com *T-shirts* ou coletes numerados (autocolante ou outra forma de numeração), de acordo com a numeração da turma. O número deverá ter dimensão suficiente para possibilitar uma boa leitura por parte dos professores classificadores.

Os alunos realizam as tarefas, respeitando a sequência descrita no enunciado da prova.

Durante a prova, a observação, o registo e a classificação dos desempenhos dos alunos são efetuados pela equipa de professores classificadores designados para o efeito, de acordo com as instruções e com os critérios específicos de classificação.

Instruções para o professor aplicador

Cabe ao professor aplicador:

- apresentar-se no local de realização da prova com a antecedência necessária para (em colaboração com os professores classificadores) preparar o espaço e os materiais, de acordo com as condições de realização das tarefas da prova;
- dar indicações para o início da prova, bem como orientar e acompanhar a realização das tarefas por parte dos alunos, em articulação com a equipa de professores classificadores.

Instruções para os professores classificadores

Cabe aos professores classificadores:

- apresentarem-se no local de realização da prova com a antecedência necessária para (em colaboração com o professor aplicador) preparar o espaço e os materiais, de acordo com as condições de realização das tarefas da prova;
- colocarem-se num local favorável à observação dos desempenhos dos alunos e ao preenchimento da respetiva ficha de registo da observação;
- decidirem o início e o fim do período de observação em cada tarefa e, em articulação com o professor aplicador, gerirem a transição dos alunos de uma tarefa para outra. Os professores classificadores deverão concertar as classificações a atribuir a cada aluno;
- darem por terminada a prova após terem confirmado que foram feitos os registos da observação dos desempenhos de todos os alunos;
- inserirem as classificações na plataforma PAEB após o preenchimento da ficha de registo da observação.

Condições específicas para a realização da Prova 27 – Educação Artística

A prova tem a duração de 135 minutos, repartidos em duas partes: a parte A, de 90 minutos, e a parte B, de 45 minutos, com um intervalo de, pelo menos, 30 minutos.

Para a realização desta prova, serão disponibilizados, atempadamente, na Extranet do IAVE, I.P., de acordo com o calendário de aplicação das provas: a Prova e o ficheiro áudio, nas suas diferentes versões, o Guião do Aplicador, os Critérios de Classificação e as Fichas de Registo da Observação.

Antes de os alunos iniciarem a prova, o professor aplicador deve preparar o espaço e os materiais necessários, de acordo com o esquema definido no Guião do Aplicador.

A parte A da prova requer um espaço físico amplo, que poderá ser a sala de aula (de onde serão retiradas previamente as mesas e as cadeiras), uma sala polivalente ou um ginásio. O espaço deve ter uma boa qualidade acústica, de modo a não prejudicar a audição dos ficheiros áudio.

Os alunos devem apresentar-se equipados com roupa confortável e com sapatilhas ou meias anti-derrapantes.

Na parte B da prova, o espaço a ser utilizado deve possuir mesas e cadeiras em número suficiente para todos os alunos, de modo a que fiquem 2 alunos por mesa, para facilitar a partilha de materiais requeridos à escola.

Os materiais necessários para a realização da prova encontram-se discriminados no Anexo 1 a este documento.

Condições específicas para a realização da Prova 28 – Educação Física

Para a realização desta prova, serão disponibilizados, atempadamente, na Extranet do IAVE, I.P., de acordo com o calendário de aplicação das provas: o Guião da Prova, nas suas diferentes versões, os Critérios de Classificação e as Fichas de Registo da Observação.

Os agrupamentos de escolas, ou as escolas não agrupadas, são responsáveis por garantir as condições de aplicação da prova. A realização da prova requer uma sala polivalente, um espaço coberto (um ginásio ou um pavilhão), com área mínima de aproximadamente 80 m², livre de obstáculos. Este espaço necessita de ter uma parede lisa e livre de obstáculos, com uma área de 2,5 metros de altura por 2 metros de largura, aproximadamente.

Os alunos devem apresentar-se equipados com calções e T-shirt, ou fato de treino, e com ténis ou sapatilhas (ou outro equipamento adequado para a prática do exercício físico). Não é permitido o uso de qualquer adereço que ponha em risco a integridade física do aluno ou dos colegas (fios, anéis, pulseiras, relógio, etc.).

Antes da hora marcada para a prova, o professor aplicador orienta os alunos na ativação geral. O professor aplicador acompanha os alunos na realização das tarefas e deve intervir apenas quando a sua integridade física estiver em risco. Se for necessária ajuda ou manipulação, considera-se que o aluno realiza outra tarefa.

Os professores classificadores explicam e demonstram cada tarefa, uma única vez, e os alunos experimentam todas as tarefas antes do início da prova. Caso não possa ser um dos professores classificadores a demonstrar as tarefas, pode convidar-se um aluno que não frequente o 2º ano de escolaridade para realizar a demonstração.

Cabe ainda aos professores classificadores:

- gerir o tempo da prova, cuja duração prevista é de 60 minutos;
- decidir o início e o fim do período de observação, em cada tarefa, uma vez garantida a observação dos desempenhos de todos os alunos;
- solicitar a repetição da tarefa em situações excecionais (por exemplo, quando o desempenho não tenha sido observado pelos professores classificadores ou quando o desempenho tenha sido afetado por um motivo não imputável ao aluno).

Os materiais necessários para a realização da prova encontram-se discriminados no Anexo 2.

Anexo 1

Prova 27 – Educação Artística

Material requerido à escola e aos alunos

Parte A da prova

Material requerido à escola, por turma:

- aparelho de reprodução áudio;
- 1 instrumento musical de altura indefinida – clavas ou caixa chinesa – por aluno;
- 1 toalha de praia (de adulto) ou 1 manta por cada grupo de 4 a 5 alunos.

Parte B da prova

Material requerido a cada aluno:

- lápis de grafite;
- apara-lápis;
- borracha;
- tesoura.

Material requerido à escola, por aluno:

- lápis de cor de, pelo menos, 4 cores diferentes;
- canetas de feltro de, pelo menos, 4 cores diferentes;
- 8 folhas brancas A4 de 80 g.

Material requerido à escola, para partilhar por cada 2 alunos:








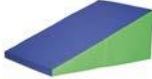



- 1 tubo de cola (*bâton* ou líquida);
- 1 rolo de fita adesiva de papel;
- folhas de papel de diferentes tipos (lustro, revista, cartolina, embrulho...)*;
- pincéis/trinchas pequenas;
- tintas guache para uso escolar (têmpera pronta) – verde, castanho, amarelo, vermelho e branco;
- boiões com água;
- papel absorvente.

* Os materiais assinalados deverão ser disponibilizados em quantidade suficiente para permitir a escolha pelos alunos.

Anexo 2




Prova 28 – Expressões Físico-Motoras

Material requerido à escola

Designação	Quantidade	Caraterísticas	Figura Exemplificativa ⁽¹⁾	Alternativas
Colchões de ginástica	4	Tapetes com cobertura de PVC ou de lona com 5 cm a 10 cm de espessura, de 2 m a 2,50 m de comprimento e de 1,00 m a 1,50 m de largura.		
Espaldar	1	2 m a 2,30 m do solo.		Barra fixa a uma altura que permita que os alunos se suspendam sem tocar com os pés no chão.
Arcos	1	Arcos de polipropileno de 20 mm e com diâmetro de 50 cm a 60 cm.		
Fita adesiva	4	Rolos de fita adesiva para marcações no piso, com 20 m de comprimento e 3 cm a 5 cm de largura.		Marcação com giz ou outra forma de delimitação das zonas de prova.
Cordas de saltar	4	Cordas de saltar, de sisal ou <i>nylon</i> não abrasivo, com 10 mm de diâmetro e com 2 m a 2,50 m de comprimento.		
Bolas de ténis	1	7 cm de diâmetro, aproximadamente.		Bolas de espuma que assegurem ressalto significativo no chão
Raquetas	1	Raquetas de madeira ou de plástico (semelhantes a raquetas de praia).		
Bolas usadas na aprendizagem de voleibol	1	Bolas de material sintético, de textura suave, com diâmetro de 20 cm a 25 cm.		
Cones de sinalização	16	Cones de sinalização, de PVC, com 30 cm de altura, aproximadamente.		
Plano inclinado	1	Plano inclinado, de espuma, com 25 cm a 40 cm de altura na parte mais alta.		Trampolim sueco ou trampolim tipo <i>Reuther</i> .
Coletes de identificação	Igual ao número de alunos da turma	Coletes de tamanho adequado à idade dos alunos, de fibra ou de algodão, numerados de 1 a 30, à frente e atrás, com algarismos de dimensão não inferior a 15 cm de altura.		<i>T-shirts</i> numeradas de 1 a 30, com números de papel autoadesivo, pintados ou cosidos.
Banco sueco	1	De madeira, com 2 m a 3 m de comprimento.		
Plinto ou Bloco de espuma	1	Estável, superfície superior acolchoada com PVC, pele ou lona, e com, aproximadamente, 80 cm de altura.		
Folhas de papel A4	24	Folhas de papel A4 de 80 g		

(continua)

(continuação)

Bastão	1	Bastão de plástico ou de madeira com um mínimo de 50 cm		
Fita métrica	1	Instrumento de medição da distância com escala em centímetros		
Cronómetro	1	Instrumento de medição do tempo em frações de segundo		Aparelho eletrónico para medir o tempo

(1) As imagens são meramente ilustrativas.



Educação Física	Português	H. G. P.
5º ano	5.º Ano	5.º Ano
23 de Maio	2 de junho	6 de junho
Chegada dos alunos à escola (8.30)	9.00	9.00
Chamada 5º B (8.40)	Chamada 9.10 Turno 1 - Português (55) Português Língua Segunda (52)	Chamada 9.10 Turno 1 - História e Geografia de Portugal (57)
Realização da prova (9.00h/10h40)	Realização da prova (9.30h/11h00)	Realização da prova (9.30h/11h00)
Chamada 5º A 11.00	5.º Ano	5.º Ano
Realização da prova (11.10h / 12.50)	Chagada dos alunos 11.00	Chagada dos alunos 11.00
	Chamada 11.10 Turno 2 - Português (55) Português Língua Segunda (52)	Chamada 11.10 Turno 2 - História e Geografia de Portugal (57)
	Realização da prova (11.30h/13h00)	Realização da prova (11.30h/13h00)

1

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

PROVAS DE AFERIÇÃO – 5.º Ano de Escolaridade

2023

Educação Física (59)

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Informações gerais

A prova tem uma duração prevista de 100 minutos. Na prova indica-se uma estimativa do tempo necessário para cada tarefa.

Ao tempo previsto para a realização da prova, acresce o tempo necessário para a preparação dos espaços e dos materiais, para a organização, a orientação e o acompanhamento dos alunos e para a experimentação das tarefas 1 e 2.

A prova tem duas versões diferentes, consoante o dia da sua aplicação: a versão 1, a aplicar nos dias 16, 17, 18 e 19 de maio, e a versão 2, a aplicar nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de maio.

No processo de preparação, aplicação e classificação da prova, identificam-se funções específicas: professor aplicador (professor de Educação Física da turma) e professor classificador (professor de Educação Física).

A organização, a orientação e o acompanhamento dos alunos durante a aplicação da prova são da responsabilidade do professor aplicador.

Para a realização desta prova, serão disponibilizados, atempadamente, na Extranet do IAVE, I.P., de acordo com o calendário de aplicação: a prova, nas suas diferentes versões, os Critérios de Classificação e as Fichas de Registo da Observação.

Na semana anterior à aplicação da prova e durante o período de aplicação da mesma, o IAVE, I.P., disponibiliza uma equipa para esclarecimento de dúvidas, via telefone, de acordo com o cronograma e os números de telefone a divulgar oportunamente. As dúvidas deverão ser apresentadas pelo secretariado da escola GPA.

Em cada agrupamento ou escola não agrupada deve ser elaborado um calendário para a realização da prova no qual constará, para cada turma, a composição da respetiva equipa de professores (1 professor aplicador + 2 professores classificadores).

Instruções gerais de realização da prova

Os alunos devem apresentar-se com o equipamento adequado, semelhante ao usado nas aulas de Educação Física. É ainda aconselhável que sejam portadores de sapatilhas específicas para as tarefas de ginástica. Igualmente, devem ser identificados com T-shirts ou coletes numerados, de acordo com a numeração da turma. O número deve ter dimensão suficiente para possibilitar uma boa leitura por parte dos professores classificadores. Não é permitido o uso de qualquer adereço que ponha em risco a integridade física do aluno ou dos colegas (fios, anéis, pulseiras, relógio, etc.).

Os alunos realizam as tarefas, respeitando a sequência descrita no enunciado da prova.

Durante a prova, a observação, o registo e a classificação dos desempenhos dos alunos são efetuados pela equipa de professores classificadores designados para o efeito, de acordo com as instruções e com os critérios específicos de classificação.

Instruções para o professor aplicador

Cabe ao professor aplicador:

- apresentar-se no local de realização da prova com a antecedência necessária para (em colaboração com os professores classificadores) preparar o espaço e os materiais, de acordo com as condições de realização das tarefas da prova;
- garantir que os alunos se apresentam equipados de forma adequada para realizar as tarefas da prova;
- explicar globalmente o modo como a prova irá decorrer e orientar os alunos na ativação geral antes do início da prova;
- antes da realização de cada tarefa, assegurar, em colaboração com os professores classificadores, que seja realizada uma demonstração;
- dar indicações para o início da prova, bem como orientar e acompanhar a realização das tarefas por parte dos alunos, em articulação com a equipa de professores classificadores;
- gerir a transição dos alunos de tarefa para tarefa, em articulação com os professores classificadores, quando estiverem concluídos todos os registos de observação dos desempenhos dos alunos;
- organizar os alunos em grupos ou equipas, de modo a permitir que cada tarefa se desenrole, criando condições facilitadoras do desempenho individual de todos os alunos. Caso o número de alunos da turma não seja divisível pelo número de alunos indicado para cada tarefa, o grupo restante, com número inferior de alunos, será completado com outros alunos da turma cujo desempenho já tenha sido observado;
- fazer alterações excecionais, nos grupos ou pares, de acordo com as indicações dos professores classificadores;
- informar os professores classificadores nas situações em que a execução de uma tarefa possa pôr em causa a integridade física de algum aluno que não esteja apto para a realizar;
- acompanhar os alunos na realização das tarefas e intervir apenas quando a integridade física estiver em risco. Se for necessária ajuda ou manipulação, considera-se que o aluno realiza outra tarefa, atribuindo-se o código 00.

Instruções para os professores classificadores

Cabe aos professores classificadores:

- apresentarem-se no local de realização da prova com a antecedência necessária para (em colaboração com o professor aplicador) preparar o espaço e os materiais, de acordo com as condições de realização das tarefas da prova;
- colocarem-se num local favorável à observação dos desempenhos dos alunos e ao preenchimento da respetiva Ficha de Registo da Observação;
- afixar, em local visível, no espaço de realização da prova, o anexo do enunciado da prova, de modo a poder ser consultado pelos alunos;
- antes da realização de cada tarefa, explicar a respetiva execução, respeitando as orientações expressas no enunciado da prova e assegurar, em colaboração com o professor aplicador, que seja realizada uma demonstração;
- gerir o tempo da prova, cuja duração prevista é de 100 minutos;

- decidir, em cada tarefa, o início e o fim do período de observação, uma vez garantida a observação dos desempenhos de todos os alunos;
- solicitar a repetição da tarefa em situações excecionais (por exemplo, quando o desempenho não tenha sido observado pelos professores classificadores ou quando o desempenho tenha sido afetado por um motivo não imputável ao aluno);
- solicitar a alteração da composição do par ou do grupo, quando, excecionalmente, a observação do desempenho de um aluno não seja viável no contexto do grupo em que está inserido;
- proceder ao preenchimento da Ficha de Registo da Observação de acordo com os descritores de desempenho que constam no documento dos Critérios de Classificação, concertando os registos com o outro professor classificador, para cada aluno, após o seu desempenho, em cada tarefa;
- dar por terminada a prova após confirmar que foram feitos os registos da observação dos desempenhos de todos os alunos;
- inserir as classificações na plataforma PAEB, após terminado o preenchimento da Ficha de Registo da Observação.

Condições específicas para a realização da prova

Os agrupamentos de escolas, ou as escolas não agrupadas, são responsáveis por garantir as condições de aplicação da prova. A realização da prova requer espaço ou espaços com área mínima de 20 m x 10 m, livres de obstáculos, onde seja possível delimitar:

- 1 campo com dimensões aproximadas de 20 m x 10 m, com duas balizas;
- 1 campo com aproximadamente 8 m x 4 m, dividido a meio por rede ou fita, colocada a uma altura de 2 m.










A quantidade e a tipologia dos materiais encontram-se especificados no Anexo 1 a este documento.

As condições de realização das tarefas são as que constam no guião da prova. Os professores aplicadores, em conjunto com os professores classificadores, podem decidir dispor os materiais de forma diferente da indicada, desde que garantam o respeito pela sequência das tarefas indicada no guião da prova.

Anexo 1







Prova 59 – Educação Física

Equipamentos e materiais para a realização da prova

Designação	Quantidade	Caraterísticas	Figura Exemplificativa ⁽¹⁾	Alternativas
Colchões de ginástica	6	Tapetes com cobertura de PVC ou de lona com 4 cm a 10 cm de espessura, 2 m a 2,50 m de comprimento e 1 m a 1,50 m de largura.		
Plinto	1	Estável, superfície superior acolchoada com PVC, pele ou lona, que permita fixar uma altura entre 80 cm e 90 cm.		Pode ser substituído por 1 plinto de espuma.
Boque	1	Estável, superfície superior acolchoada com pele ou lona e que permita fixar uma altura entre 80 cm e 90 cm.		
Trampolim Reuther	1	De madeira ou com cobertura de alcatifa, com altura máxima de 20 cm.		Podem ser substituídos por trampolim sueco
Aparelhagem de som	1	Equipamento para reprodução de trechos musicais.		
Ficheiro áudio	1	Ficheiro áudio com o trecho musical, referente à dança do nível Introdução, das Aprendizagens Essenciais, selecionada pelo professor de Educação Física da turma: – dança (sequência de movimentos preparada pelo professor da turma); – dança tradicional; – dança social.		
Bolas de futebol	2	Bolas de futebol nº 4 ou nº 5, com peso e dimensões oficiais.		
Bolas usadas na aprendizagem de voleibol	2	Bolas de material sintético, de textura suave, com diâmetro de 20 cm a 25 cm.		
Bolas usadas na ginástica rítmica	2	Bolas de material sintético, com diâmetro de 15 cm a 20 cm.		
Fitas	8	Para identificação das equipas.		

(continua)

(continuação)

Rede	1	Rede de voleibol e sistema de fixação.		
Coletes de identificação	Igual ao número de alunos da turma	Coletes de tamanho adequado à idade dos alunos, de fibra ou de algodão, numerados de 1 a 30, à frente e atrás, com algarismos de dimensão não inferior a 15 cm de altura.		<i>T-shirts</i> numeradas de 1 a 30, com números de papel autoadesivo, pintados ou cosidos.
Cones	4	Cones de sinalização, de PVC, com 30 cm de altura, aproximadamente.		
Fita adesiva	2	Rolos de fita adesiva para marcação dos campos, com 20 m de comprimentos e 3 cm a 5 cm de largura.		Marcação das zonas com giz ou outra forma de delimitação.
Patins	5 pares	Patins de 4 rodas ou patins em linha, com tamanho ajustável ou adequado à utilização por todos os alunos.		
Capacetes	5	Capacetes com tamanho ajustável ou adequado à utilização por todos os alunos.		Caso considerem necessário, podem ainda utilizar proteções para joelhos e cotovelos.
Fita métrica	1	Instrumento de medição da distância com escala em centímetros		
Cronómetro	1	Instrumento de medição do tempo em frações de segundo		Aparelho eletrónico para medir o tempo

(1) As imagens são meramente ilustrativas.

Tecnologias da Informação e Comunicação (89)	24 de Maio	5 de junho	7 de junho
8.º A Dia 23 de maio Chamada às 8.30 Realização da prova 8.45/10.15			
8.º B Dia 23 de maio Chamada às 10.30 Realização da prova 10.45/12.15	8.º Ano	8.º Ano	8.º Ano
8.º C Dia 23 de maio Chamada às 14.35 Realização da prova 14.45/16.15	Chamada 9.40 Realização da prova (10.00h/10h20) Turno 1 -	Chamada 9.00 Realização da prova (9.30h/10h40) Turno 1	Chamada 9.00 Realização da prova (9.30h/11h00) Turno 1
	Turno 1 - Componente de Observação e Comunicação Científicas da prova de Ciências Naturais e Físico-Química (88)	Turno 1 - Ciências Naturais e Físico-Química (88)	Turno 1 - Matemática (86)
	8.º Ano	8.º Ano	8.º Ano
	Chamada 10.40 Realização da prova (11.00h/11h20) Turno 2 - 11.00	Chamada 10.30 Realização da prova (11.00h/12h10) Turno 2	Chamada 11.00 Realização da prova (11.30h/13h00) Turno 2
	Turno 2 - Componente de Observação e Comunicação Científicas da prova de Ciências Naturais e Físico-Química (88)	Turno 2 - Ciências Naturais e Físico-Química (88)	Turno 2 - Matemática (86)

**Ciências Naturais e Físico-Química – componente de Observação e Comunicação Científicas (88);
Tecnologias da Informação e Comunicação (89)**

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Instruções gerais de realização da prova

Aplicam-se as instruções gerais de realização das provas em formato eletrónico.

Condições específicas para a realização da Prova 88 – Ciências Naturais e Físico-Química – componente de Observação e Comunicação Científicas

A componente de Observação e Comunicação Científicas (OCC) da prova de Ciências Naturais e Físico-Química (88) é realizada através de uma plataforma eletrónica disponibilizada para o efeito. Esta componente tem a duração de 20 minutos.

Tendo por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), as Aprendizagens Essenciais de Ciências Naturais e as Aprendizagens Essenciais de Físico-Química, esta componente da prova reflete uma visão integradora da dimensão experimental destas duas disciplinas. Assim, espera-se que os alunos mobilizem competências relacionadas com a interpretação de atividades experimentais, incluindo a planificação de um procedimento experimental, a análise de resultados, a formulação de conclusões e a comunicação científica do processo investigativo. Os alunos assistem a uma atividade experimental apresentada em suporte de vídeo e respondem a um conjunto de itens de seleção e de construção, que poderão igualmente implicar a análise de outros suportes complementares (figuras, tabelas ou gráficos).

Encontra-se disponível uma tarefa-exemplo desta componente a que se pode aceder [aqui](#).

Material requerido para cada aluno:

- auscultadores;
- papel de rascunho e material de escrita, se solicitados pelo aluno.

Condições específicas para a realização da Prova 89 – Tecnologias da Informação e Comunicação

A prova de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) é realizada através de uma plataforma eletrónica específica disponibilizada para o efeito. A prova tem a duração de 90 minutos.

Tendo por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e as Aprendizagens Essenciais de TIC, espera-se que os alunos demonstrem competências digitais múltiplas, transversais aos vários domínios, através da exploração de um ambiente computacional específico.

Encontra-se disponível uma tarefa-exemplo, a que se pode aceder [aqui](#).

A realização da prova requer a utilização de um computador, ou *tablet*, que respeite os seguintes requisitos:

- resoluções de ecrã possíveis: 1024x768, 1280x1024, 1366x768, 1440x900, 1600x900, 1920x1080 (máximo);

- navegador de Internet.